

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**  
**DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ** – O Município de Guaxupé/MG, considerando o Parecer Jurídico nº 481/2020, torna público DECISÃO referente ao Pregão Presencial 042/2020, Processo Administrativo 149/2020, dando conhecimento e provimento da medida recursal protocolada pelas empresas Geraldo Marques 77195400697; Kely Garzaro Eventos ME, e; Porliseg Serviço Ambiental e Terceirizado Ltda; reformando a decisão do Pregoeiro Municipal que desclassificou a proposta ofertada pelas supracitadas empresas por não terem apresentado a documentação exigida no item 7.2.2 do Edital; Pela abertura de nova sessão pública, na data de **25/08/2020 às 14:00 horas** na Sala de Licitações do Município, para a apresentação da documentação exigida no item 7.2.2 do Edital, pelas empresas classificadas no Certame.

**RAFAEL AUGUSTO OLINTO**  
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Leandro Cesar Fidelis  
**Código Identificador:**7EE814B8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/08/2020. Edição 2818  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

publicação retirada do site:  
amm  
12/08/2020 às 8:00  
Yara Vilas Boas Torres  
Matrícula 0174  
Prefeitura Municipal de Guaxupé